



ESFOSUAS/PE

*Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco*

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e
Prevenção à Violência e as Drogas - SDSCJPVD
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles**

CURSO

RELATÓRIO, LAUDO E PARECER SOCIAL

Facilitador: **MARCOS NASCIMENTO**

PLANO DE CURSO

A instrumentalidade nos Espaços Sócio-ocupacionais:
Estudo Social, Relatório Social, Laudo e parecer social
– Apresentação do estudo de caso.

Instrumentalidade no trabalho profissional: Demandas
e Requisições Institucionais

Participação do CRESS

A instrumentalidade nos Espaços Sócio-ocupacionais: Estudo Social, Relatório, Laudo e Parecer Técnico.

O QUE SERIA INSTRUMENTALIDADE?

São as **propriedades/capacidades** das coisas, atribuídas pelos homens no **processo de trabalho**, convertidas em **meios/instrumentos** para a satisfação das **necessidades** e alcance dos seus objetivos/finalidades.

(Guerra, 2014)

O QUE SERIA INSTRUMENTALIDADE?

A INSTRUMENTALIDADE
responde as
NECESSIDADES SOCIAIS
que expressam-se sob a
forma de **DEMANDAS.**

O QUE SERIA INSTRUMENTALIDADE?

Onde encontramos a instrumentalidade na atuação profissional ?

Nas **funções** que lhe são requisitadas (executar, operacionalizar políticas etc.);

No **espaço do exercício profissional**: o cotidiano das classes vulnerabilizadas

Nas modalidades de **intervenção exigidas pelas demandas** das classes sociais.



O QUE DEVE CONTER E COMO PENSAR O INSTRUMENTAL TÉCNICO?

1º Interpretação das demandas postas pelos indivíduos.

As necessidades trazidas por sujeitos singulares são interpretadas como expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista.

O QUE DEVE CONTER E COMO PENSAR O INSTRUMENTAL TÉCNICO?

2º Redimensionamento que a perspectiva crítico-dialética exige da ação profissional no que diz respeito ao seu alcance e direcionalidade.

-Ação profissional pensada na sua teleologia. Para além de sua eficiência operativa ou de sua instrumentalidade, [...], incorpora a elas o compromisso ético com a transformação social.

(MIOTO, 2009, p. 484).



O QUE DEVE CONTER E COMO PENSAR O INSTRUMENTAL TÉCNICO?

2º Redimensionamento que a perspectiva crítico-dialética exige da ação profissional no que diz respeito ao seu alcance e direcionalidade.

-Ação profissional pensada na sua **teleologia**. Para além de sua eficiência operativa ou de sua instrumentalidade, [...], incorpora a elas o compromisso ético com a transformação social.

(MIOTO, 2009, p. 484).

TELEOLOGIA, da palavra grega télos, que significa propósito ou fim, é o estudo dos objetivos, fins, propósitos e destinos.



A INSTRUMENTALIDADE PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO SUAS

**O instrumental técnico-operativo a partir
do aspecto multidisciplinar;**

As atribuições privativas;

**Ações em Rede:
instrumentais diretos e indiretos;**

**O instrumental técnico-operativo e a Rede
Socioassistencial.**



DÚVIDAS



ESTUDO TÉCNICO

Objetiva **conhecer de forma crítica** a situação ou expressão da Questão social.

Nele estão presentes **aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais;**

Precisa ter fundamentação teórica, ética e técnica;

Utilizado para garantir direitos.



O Estudo Social é o instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação, vivida por determinados sujeitos ou grupo de sujeitos sociais, sobre a qual fomos chamados a opinar. Consiste numa utilização articulada de vários outros instrumentos que nos permitem a abordagem dos sujeitos envolvidos na situação, tais instrumentos são:

- entrevistas individuais ou conjuntas;
- a observação;
- a visita domiciliar;
- análise de documentos.

1. O Estudo Social se inicia quando o A. S entra em contato com a solicitação efetuada e com as informações, sobre a situação social, que lhe são colocadas à disposição;
2. Após uma leitura atenta das informações e análise das mesmas o A.S estabelece um plano de trabalho. Que dispõe de definições importante, tais como:
 - decisão sobre quais os sujeitos envolvidos na situação, que serão abordados;
 - definição dos instrumentos a serem contemplados para efetivação do estudo;
 - uma vez definidas estas questões o A.S deverá ir ao encontro da situação;
 - de posse da informações é possível realizar a análise (exame minucioso dos dados obtidos, com o objetivo de sistematizar aspectos relacionados à situação estudada. Esta faz comporta dois momentos importantes, a descrição e a interpretação da situação social.

! Fique Atento

O/A usuário/a é um sujeito social, logo, a realidade social que condicionou a sua história e que motivou o estudo social devem vir à tona por competência do/da profissional.

Técnicas de entrevista e de redação + conteúdos históricos, teórico- metodológicos e ético-políticos;

Qual o objeto a ser conhecido por este estudo?

O que devemos conhecer a partir dele?

Para quê realizar o estudo?

Quais objetivos devemos alcançar e com quais finalidades?

INSTRUMENTAIS CONSTRUÍDOS A PARTIR DE ESTUDOS SOCIAIS

**ESTUDO
TÉCNICO**

Laudo

Relatório

Parecer

DÚVIDAS





Cuidado para não invadir o fazer profissional do colega na elaboração de documentos técnicos;

Necessidade de apreender sobre a concepção de vulnerabilidade social a partir de sua formação técnica profissional;

Elaborar argumentos técnicos e justificativas considerando a concepção de vulnerabilidade material e relacional.

de vivência, circulação e atuação pública. Assim, a delimitação do público a que se destina a Proteção Social Básica caracteriza dois grupos que estariam em situação de vulnerabilidade social: aqueles que estão em condições precárias ou privados de renda e sem acesso aos serviços públicos (dimensão **material** da vulnerabilidade) e aqueles cujas características sociais e culturais (diferenças) são desvalorizadas ou discriminadas negativamente (dimensão relacional da vulnerabilidade).



DÚVIDAS



RELATÓRIO

Os relatórios podem dispor de informações sobre as **ações desenvolvidas e os progressos;**

Em relação às famílias e aos indivíduos acompanhados: poderá também dispor de **outras informações, observada a pertinência, relevância e BENEFÍCIO PARA OS USUÁRIOS.**

Os relatórios sobre o acompanhamento, todavia, não devem se confundir com a elaboração de “laudos **periciais**”, que constituem atribuição das equipes interprofissionais dos órgãos de defesa e responsabilização.

TIPOS DE RELATÓRIO (MAGALHÃES, 2011)

- **Relatórios Informativos** – tem por objetivo informar dados ou fatos importantes. Podem ser utilizados no decorrer de um processo de acompanhamento, para informar algum fato urgente ou novo.
- **Relatórios Circunstanciados** – relatórios informativos que são feitos em situação de emergência. Ex.: criança encontra-se em situação de risco e precisa ser abrigada numa instituição.
- **Relatório de acompanhamento** – Podem trazer informações, mas envolvem a intervenção profissional direta e o contato mais assíduo com o usuário.
- **Relatórios de visita domiciliar** - Resultam das visitas dos profissionais à casa das pessoas ou a instituições. Pode conter apenas informações e descrições do domicílio ou também aspectos analíticos.
- **Relatórios de Inspeção** - Devem contar, em seus registros, com a exposição e a descrição daquilo que foi observado no decorrer da visita.



RELATÓRIOS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Relatórios Técnicos de Acompanhamento
Sociofamiliar (uso interno e externo do SUAS);

Relatório Técnico de Acompanhamento de
Adolescente em Cumprimento de Medida
Socioeducativa em Meio Aberto.

RESOLUÇÃO CFESS Nº 557, de 15 de setembro de 2009:

Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o Assistente Social e outros profissionais.

Art. 4º. Ao atuar em equipes multiprofissionais, o assistente social deverá garantir a especificidade de sua área de atuação.

Parágrafo Primeiro: O entendimento ou opinião técnica do assistente social sobre o objeto da intervenção conjunta com outra categoria profissional e/ ou equipe multiprofissional, **deve destacar a sua área de conhecimento separadamente**, delimitar o âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros componentes que devem estar contemplados na opinião técnica.

Parágrafo Segundo: O assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, **assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.**

Parágrafo Terceiro: No atendimento multiprofissional a avaliação e discussão da situação poderá ser multiprofissional, **respeitando a conclusão manifestada por escrito pelo assistente social**, que tem seu âmbito de intervenção nas suas atribuições privativas.

RELATÓRIO SOCIAL

Produto do ESTUDO SOCIAL;

De acordo com o CFESS (2004), o relatório social como documento específico elaborado por assistente social consta da apresentação descritiva e interpretativa de uma determinada situação ou manifestação da questão social enquanto objeto de sua intervenção profissional.



Relatório → relato dos dados coletados e das intervenções realizadas.

Pode ser referente a qualquer um dos instrumentos
“face a face”

| | | |
|--|---|--|
| <p>APRESENTAÇÃO DESCRITIVA E INTERPRETATIVA DE UMA SITUAÇÃO OU FENÔMENO;</p> | <p>DEVE APRESENTAR O OBJETO DE ESTUDO, OS SUJEITOS ENVOLVIDOS E A FINALIDADE À QUAL SE DESTINA.</p> | <p>DEVE ABORDAR PROCEDIMENTOS UTILIZADOS (INSTRUMENTAIS), UM BREVE HISTÓRICO, DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO.</p> |
|--|---|--|

Sugestões e elementos para compor o relatório

Identificação da família/usuário

Data e motivo da elaboração do documento

Composição familiar – podendo fazer uso do genograma familiar

Dinâmica da família – relação interpessoal, convívio comunitário e social

Avaliação de vulnerabilidade – social – econômica [...]

Sugestões e elementos para compor o relatório

Utilização do “SIC” – Segundo informações consultadas

Constar no documento que foi autorizado/a a entrar na casa.

Inserir falas do/a usuário/a como estratégia

Assistente Social: relação de receitas e despesas?

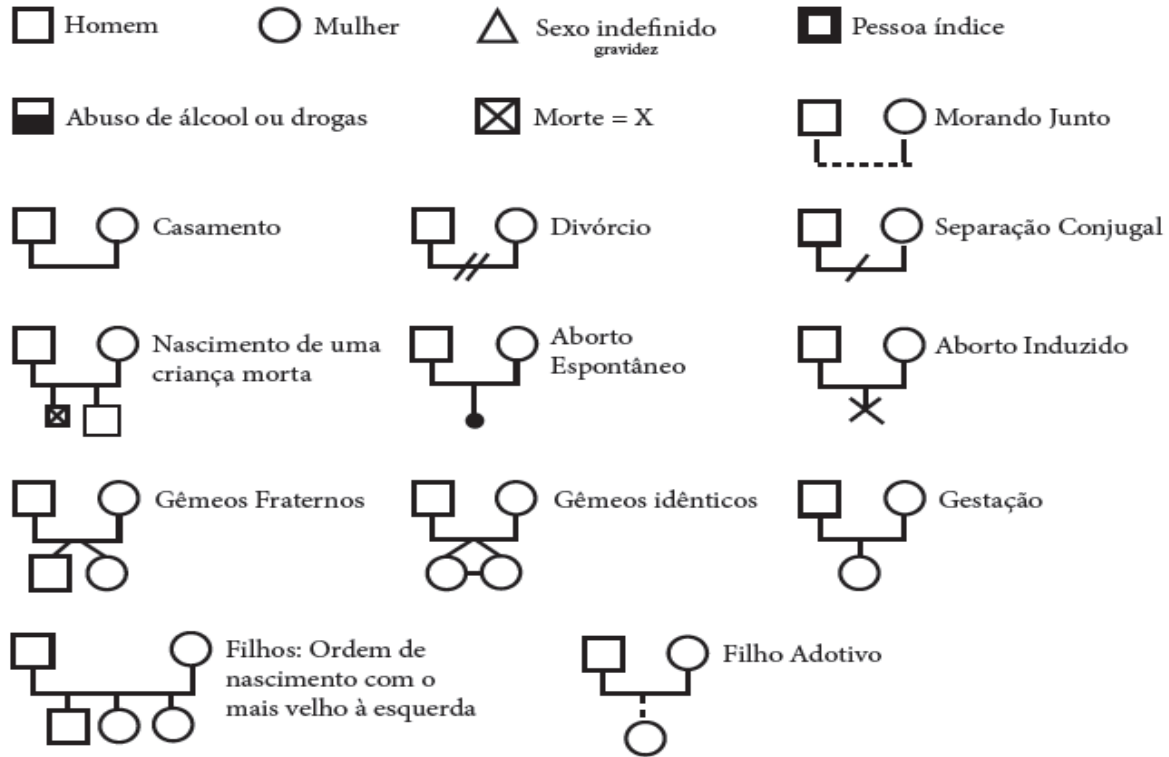
Psicólogo?

Pedagogo?

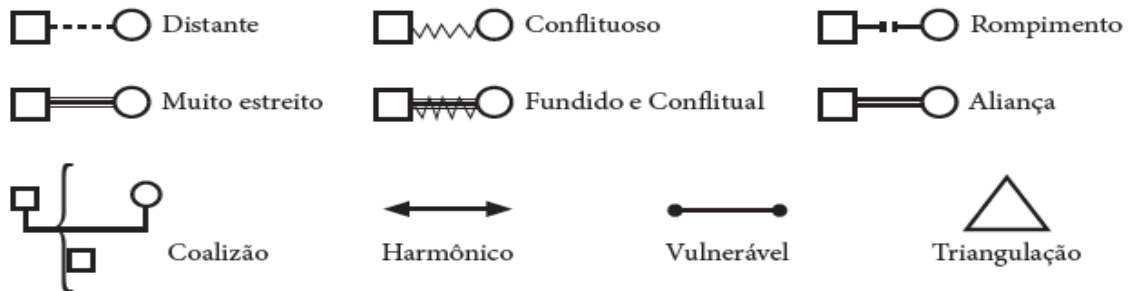
Advogado?

Sinalizar quem demandou e o objetivo do documento





Relacionamentos:



DÚVIDAS



PARECER TÉCNICO

PARECER

**“Um parecer social é uma avaliação teórica e técnica realizada pelo Assistente Social dos dados coletados.”
(TONIOLO, 2008, p.130)**

Sintetiza a situação, apresenta uma breve análise e aponta conclusões ou indicativos de alternativas, que irão expressar o posicionamento profissional frente ao objeto de estudo.



PARECER

Derivado de Estudo social; Relatório social; Laudo social.

Exemplo: parecer emitido a partir da análise dos autos processuais referentes a uma criança e/ou adolescente que cumprem medida protetiva de abrigo; ou parecer emitido por assistente técnico a respeito de estudo social realizado por outro profissional da área. (FÁVERO, 2007).



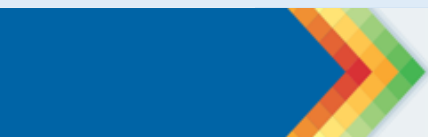
COMO ELABORAR UM PARECER

Apresentação das questões eleitas como mais pertinentes da situação em pauta.

Propor alternativas de encaminhamentos para resolução dos problemas

A proposição de alternativas de solução, ou de uma única alternativa quando outras parecem inviáveis, **DEVE SER FUNDAMENTA.**

Análise sobre as possíveis implicações que estas alternativas têm na vida das pessoas envolvidas na situação e, quando possível, prever formas de ajuda a elas.



Comentar pontos obscuros do próprio estudo de difícil entendimento e as causas dessa obscuridade

Fazer sugestões sobre a necessidade de outros pareceres e indicar procedimentos futuros concernentes à situação em destaque.



CONHECER as normas da língua formal;

FAZER uso da coerência na redação do texto;

REALIZAR o documento com objetividade e clareza de linguagem para destacar os dados mais significativos.

ANEXO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL

| | | |
|------------------|----------|----------|
| Nº DO BENEFÍCIO: | ESPÉCIE: | GEX/APS: |
|------------------|----------|----------|

| |
|--------------------|
| SETOR SOLICITANTE: |
| OBJETIVO: |

| | SEXO | IDADE | ESTADO CIVIL | ESCOLARIDADE |
|------------|------|-------|--------------|--------------|
| SEGURADO | | | | |
| REQUERENTE | | | | |

| | |
|-----------------------|---------------------------------------|
| ELEMENTOS RELEVANTES: | |
| | |
| | |
| PARECER CONCLUSIVO: | |
| DATA: | ASSINATURA DO ASSISTENTE SOCIAL/CRESS |

LAUDO

Oferece elementos de base social para a **formação de um juízo e tomada de decisão** que envolve direitos fundamentais e sociais.

Registro que **documenta as informações** recolhidas por meio do estudo social/psicológico;

Apresenta o registro das **informações mais significativas** do estudo/diagnóstico e da análise realizada;

Não necessita de todo o detalhamento do estudo/diagnóstico;

Informações mais detalhadas devem ficar arquivadas, junto com o estudo.

O usuário deve ser informado dos objetivos, do desenvolvimento e da conclusão do procedimento;

O profissional deve distinguir situações em que caberá ou não a emissão de laudo ou parecer, inclusive os emitidos por iniciativa própria;

INTRODUÇÃO

Indicar a demanda judicial;
objetivos do trabalho; identificação
das pessoas envolvidas na ação.

METODOLOGIA

Metodologia utilizada (entrevistas,
visitas, estudos documental) e a
definição breve de alguns conceitos
utilizados.

RELATO ANALÍTICO

Construção histórica da questão;
Análise dos aspectos
socioeconômicos e culturais.

CONCLUSÃO OU PARECER SOCIAL

Finalização com a análise
interpretativa e conclusiva, também
denominada de **parecer social**.

O laudo deverá conter os seguintes elementos:

- cabeçalho (identificação) – acompanhados de um breve histórico da situação conflituosa (antecedentes) e do objetivo da perícia social;
- breve contextualização do estudo realizado, indicando os sujeitos envolvidos na situação que foram contatados ou ouvidos e os instrumentos utilizados para a abordagem destes.
- Descrição de forma resumida do material coletado na primeira fase do estudo. Para tanto, se utilizará dos relatórios de entrevistas, das análises de documentos, relatórios de observação, diário de campo e outros;
- Apresentação da análise da situação;
- Registro do parecer;
- Encaminhamento ao solicitante.



O PARECER

Pode ser parte **final** de um laudo ou pode ser realizado em razão de determinação judicial, com base em **conteúdos já documentados** nos autos e/ou informações complementares.
(FÁVERO, 2007, p. 29)

**Relatório + Parecer Social =
descrição de fatos e
posicionamento diante das
situações verificadas na
realidade social, a partir do
Código de Ética Profissional.**



DÚVIDAS



**Secretaria de Desenvolvimento
Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência
Social
Gerência de Projetos e Capacitação**

www.sigas.pe.gov.br

**E-mail:
capacitasuas.pe@sedscj.pe.gov.br**

Telefone: 81 3183 0715

**Fundação Apolônio Sales
Universidade Federal Rural de
Pernambuco - UFRPE
capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br**

GRATO A TODOS E TODAS!

**E-mail:
marcosnascimento@gmail.com
Instagram:
[@marcosnascimento](https://www.instagram.com/marcosnascimento)**

